



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61/18
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 3.910/2017 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente, na Diretoria de Tecnologia da Informação e na Diretoria de Recursos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 3.910/2017 que designou a servidora Roberta Rocha Déda Chagas, ocupante do Cargo de Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente, na Diretoria de Tecnologia da Informação e na Diretoria de Recursos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça